



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.517/2020.

**DISPÕE SOBRE A MUNICIPALIZAÇÃO DA
ESTRADA VICINAL DO SANTAREMZINHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaituba em exercício, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

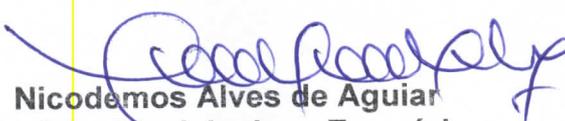
Art. 1º Torna a Vicinal do Santaremzinho como estrada pertencente ao Município de Itaituba-Pará.

Art. 2º Fica a referida Estrada Vicinal, sujeita a todo e qualquer benefício, diretrizes e/ou similares aplicados pelo Poder Executivo Município.

Art. 3º A Municipalização da Vicinal Santaremzinho, estende-se do ponto inicial localizado no limite do entroncamento das BRS 230 e 163 (Distrito de Campo Verde) que dá acesso até o limite com o Município de Rurópolis com extensão de 8 km.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em
03 de Novembro de 2020.**


Nicodemos Alves de Aguiar
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.